

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro,  $111/2-5^{\circ}$  e 23-34 $^{\circ}$  Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 4/2024-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

Assunto: Aprimoramentos no Sistema Empresas.Net.

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal e Assessores Legais,

- 1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras, bem como aos assessores legais, que prestam serviços inclusive às empresas que pleiteiam registro de companhia aberta, que, a partir de 03/05/2024, passarão a vigorar os seguintes aprimoramentos no Sistema Empresas.Net:
- 2. No Formulário de Referência (FRE):
  - Ø Quadro 6.1/2 "Posição acionária": ao alterar as informações do quadro, o sistema apresentará uma nova mensagem para que seja avaliada a necessidade de atualização do Quadro 6.3 "Distribuição de capital";
  - Ø Quadros 8.2 "Remuneração total por órgão" e 8.3 "Remuneração variável": permitirão a exportação e importação de arquivo excel, como mecanismo de produtividade;
  - Ø Quadro 10.1.a "Descrição dos Recursos Humanos", será permitido:
    - § o preenchimento dos campos com "0" (zero), porém, ao salvar o quadro, será aberta uma janela chamada "Esclarecer Preenchimento", para a inclusão da razão da ausência de dados. Importante destacar que para a edição do quadro (ou seja, edição para inclusão de dados) será necessária, previamente, a exclusão dos esclarecimentos

## sobre a ausência dos dados: e

- § o preenchimento apenas da coluna "Prefere não responder", porém deverá ser fornecida a justificativa da ausência de dados para as demais colunas. A inclusão da justificativa deve ser feita por meio do botão "Incluir esclarecimento" que ficará habilitado abaixo do quadro;
- Ø Ao enviar o FRE, será apresentada uma nova tela com a relação dos guadros (i) com pendências não impeditivas e (ii) cujo preenchimento ocorreu com o uso de esclarecimentos (por exemplo, os novos cenários do quadro 10.1.a acima). Nessa nova tela, a companhia deverá confirmar a ciência desses cenários, os quais poderão ser objeto de demanda pela CVM e clicar em continuar para que o processo de envio siga adiante.
- O formulário Valores Mobiliários Negociados e Detidos estará disponível para a utilização pelas empresas que estão em processo de registro na CVM (solicitante de registro).
- Requeremos que as informações contidas neste ofício sejam levadas ao conhecimento das equipes responsáveis pelo envio de informações por meio do Sistema Empresas.Net.

## **Atendimento:**

- 5. Informamos que dúvidas referentes à utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Emissores da B3.
- O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo 6. telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:
  - a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.
  - b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.
- As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente.

FERNANDO SOARES VIEIRA Superintendente de Relações com Empresas



Documento assinado eletronicamente por Fernando Soares Vieira, **Superintendente**, em 16/04/2024, às 12:30, com fundamento no art.  $6^{\circ}$  do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir\_autenticidade, informando o código verificador

https://super.cvm.gov.br/conferir\_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 2017991 and the "Código CRC" OEAADC99.

**Referência:** Processo nº 19957.003069/2024-08

Documento SEI nº 2017991